



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Gabinete

RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 38/2020

**1º Desafio de Inovação
Tecnológica com o tema
desafiAneves:
Inteligência Artificial na
SNCT do IFMG Campus
Ribeirão das Neves.**

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, que regulamenta o **1º Desafio de Inovação Tecnológica com o tema desafiAneves: Inteligência Artificial na SNCT do IFMG Campus Ribeirão das Neves**.

1. INTRODUÇÃO

O Desafio da Semana de Ciência e Tecnologia visa a estimular discentes do IFMG Campus Ribeirão das Neves a desenvolverem soluções tecnológicas inovadoras referentes às necessidades do nosso dia a dia, melhorando e facilitando a vida e/ou o trabalho das pessoas. O desafio intitulado “1º desafiAneves” tem intuito de estimular estudantes do IFMG a desenvolverem soluções criativas e inovadoras relacionadas à temática de “Inteligência Artificial”, tema da 17ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2020). Este edital estabelece as regras para participação e premiação dos grupos de discentes inscritos no 1º desafiAneves.

2. DOS OBJETIVOS

O objetivo principal do 1º desafiAneves é oportunizar que discentes desenvolvam e testem suas habilidades com problemas reais, a partir da solução de uma questão-problema envolvendo inteligência artificial. A proposta incentiva a inovação na

Instituição, bem como a formação de profissionais criativos e inovadores com visão crítica, solidária e empreendedora. Isso contribui para o desenvolvimento econômico e social regional.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Edital discentes matriculados em quaisquer cursos regulares oferecidos pelo IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição das equipes será realizada pelo Formulário de Inscrição: <https://tinyurl.com/y46ld9xj>, até o dia 30/09/2020, sendo vedada a inscrição por qualquer outro meio.

4.2 Cada equipe será formada exclusivamente por discentes do mesmo segmento.

1. Ensino Técnico integrado - 4 (quatro) discentes
2. Graduação - 4 (quatro) discentes
3. Pós-graduação - 3 (três) discentes

4.3 Cada discente poderá participar de apenas uma equipe.

5. DOS CRITÉRIOS E FORMA DE ENVIO

5.1 Cada segmento da instituição receberá um desafio específico.

5.2 As equipes deverão desenvolver soluções reais, envolvendo a inteligência artificial e atendendo aos seguintes critérios: aplicabilidade, originalidade, viabilidade e inovação.

5.3 Serão vetados pela comissão local de organização da 17ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) os vídeos que contenham manifestações partidárias e/ou promoção pessoal ou qualquer conteúdo preconceituoso ou discriminatório.

5.4 A solução deverá ser apresentada em um vídeo, no formato MP4, com duração de 2 (dois) a 4 (quatro) minutos.

5.5 A abertura do vídeo deverá ser a vinheta do campus Ribeirão das Neves, que poderá ser baixada no link: <https://drive.google.com/file/d/1ZlcbAOFY6yv60fbrgjrFJztHgNcHp5ol/view>

5.6 O vídeo deverá apresentar, na introdução, os membros da equipe e o vínculo com o IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

5.7 Os vídeos devem ter, no mínimo, resolução de 720p (1280x720). Os vídeos com baixa qualidade audiovisual poderão ser vetados pela comissão.

5.8 A gravação deve ser, obrigatoriamente, no formato paisagem (horizontal).

5.9 O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail comunicacao.ribeirao@ifmg.edu.br, até às 23h59min do dia 09/10/2020.

6. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO VENCEDORA

6.1 Os vídeos que atenderem a todos os itens deste edital ficarão disponíveis no canal do Youtube do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, no link <https://www.youtube.com/channel/UCulJoTozViSDap9DFkb6beg>

6.2 O critério para escolha dos vencedores será o maior número de curtidas (thumbs up) recebido pelo vídeo até às 12h do dia 20/10/2020.

6.3 Os 2 (dois) vídeos mais curtidos, de cada segmento, receberão a premiação.

7. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

7.1 Todos os integrantes das equipes participantes receberão uma declaração de 30 (trinta) horas complementares, distribuídas entre 10 (horas) de atividades de pesquisa, 10 (horas) de atividades de extensão e 10 (horas) de atividades de ensino.

7.2 Os integrantes da equipe, de cada segmento, cujo vídeo for classificado em primeiro lugar, receberão um fone de ouvido sem fio (Bluetooth).

7.3 Os integrantes da equipe, de cada segmento, cujo vídeo for classificado em segundo lugar, receberão um fone de ouvido com fio ou pendrive.

7.4 Os integrantes da equipe, de cada segmento, cujo vídeo for classificado entre o primeiro e o terceiro colocados, receberão certificado de premiação com a colocação do trabalho pelo ótimo desempenho no “1º desafiAneves”.

7.5 Os integrantes da equipe, de cada segmento, cujo vídeo for classificado entre o quarto e o quinto colocados, receberão certificado de menção honrosa pelo bom desempenho no “1º desafiAneves”.

7.6 Os integrantes das duas equipes vencedoras, de cada segmento, deverão participar da cerimônia de divulgação das soluções vencedoras, no dia 20/10/2020, terça-feira, às 19h30min, na sessão da SNCT, e apresentar o processo de construção das soluções para a comunidade.

7.7 A premiação está condicionada à disponibilidade orçamentária.

8. DO DESAFIO - TEMAS PARA OS SEGMENTOS

8.1 Desafio para o ensino médio técnico integrado: O Ensino Remoto Emergencial escancarou a desigualdade social, especialmente do ponto de vista de acesso à tecnologia e à Internet, das necessidades de cuidados com crianças e idosos, e da desestabilização da renda familiar devido aos impactos da pandemia de COVID-19. Com isso, o isolamento de uma porcentagem dos alunos do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves tanto da estrutura da escola como do contato com os professores e interações com os colegas tem gerado agravamento de problemas psicológicos e intensificação da exclusão dos alunos com necessidades específicas, assim como os que se encontram em condições de vulnerabilidade. Dessa forma, o desafio é: criar uma solução que faça uso da inteligência artificial e que objetive **PROMOVER A EXPANSÃO DO ACESSO AO AMBIENTE ESCOLAR REMOTO, OFERECENDO NOVAS ALTERNATIVAS DE APRENDIZADO, REAPROXIMANDO E REINTEGRANDO A PARCELA DA NOSSA COMUNIDADE ESCOLAR QUE FOI MAIS DRASTICAMENTE AFETADA PELO MOMENTO ATUAL.**

8.2 Desafio para a graduação: Em 07/09/2013, por meio de uma publicação no Diário Oficial de MG, o nome da cidade de Ribeirão das Neves foi escrito erroneamente "Ribeirão das Trevas". Esse episódio reforçou a imagem do município como "cidade dormitório e cidade presídio". Pensando na importância da desconstrução do estereótipo de uma cidade em que pontos negativos prevalecem ou que ela possa ser refletida como cidade inferior das demais na região metropolitana, o desafio abordará a temática "Mitigando a discriminação dos cidadãos nevenses". Dessa forma, o desafio é: criar uma solução que faça uso da inteligência artificial e que objetive DESCONSTRUIR O ESTEREÓTIPO NEGATIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

8.3 Desafio para a pós-graduação: Estudando sobre a composição da atividade produtiva local e seus setores mais relevantes, observa-se que o PIB da cidade de Ribeirão das Neves apresenta uma distribuição que destaca os setores de serviços e da indústria, embora o setor de agropecuária também contribua para a economia local. Com isso, têm-se quatro grupos de atividades econômicas centrais, tais como o comércio atacadista e varejista, transportes e serviços logísticos, construção civil e indústrias de extração mineral, além de peças/equipamentos para transportes. Com a disposição geográfica dos 154,67 km² de área da cidade, cortada pelas vias de acesso BR 040, MG 424 e MG 432 que servem ao município, as três macro-regionais de Justinópolis, do Centro e de Veneza não se comunicam tão facilmente a ponto de elevar o potencial socioeconômico do município de forma plena. Dessa forma, o desafio é: criar uma solução que faça uso da inteligência artificial e que promova IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALTO IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

8.4 Ao se inscreverem, discentes aceitam as diretrizes do "1º desafioAneves" descritas neste edital e as orientações durante o desenvolvimento da solução.

9. CRONOGRAMA

Inscrição da equipe	até 30/09/2020
Envio do vídeo pela equipe	até 09/10/2020
Publicação dos vídeos pelo IFMG	até 15/10/2020
Período de para votação (curtidas)	até 20/10/2020 às 12h
Divulgação dos vencedores	20/10/2020 às 19h30min durante a SNCT

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Instituto não se responsabilizará por quaisquer violações de direitos de terceiros durante o Desafio.

10.2 O Desafio poderá ser suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por qualquer razão, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 A participação neste Desafio implica o conhecimento e a concordância com as regras constantes neste edital.

10.4 Os participantes deste Desafio não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de divulgação do Evento.

10.5 Ao se inscrever neste Desafio, os participantes autorizam o uso de sua imagem sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Instituição.

10.6 A Comissão Local de organização da 17ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) reserva-se ao direito de desclassificar os vídeos e equipes que não cumprirem as regras deste edital.

10.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste edital serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Comissão Local de organização da 17ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

Ribeirão das Neves, 22 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 22/09/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0644336** e o código CRC **AED9FDA9**.

23713.000863/2020-06

0644336v1